



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4769

Ji-Paraná (RO), 16 de junho 2026

### SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG.01
AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG.01
CONTRATO.....	PÁG.01
PORTARIA.....	PÁG.03

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 90068/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do(A) Pregoeiro(A) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal n° 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto é a Aquisição de tintas viárias à base de resina acrílica emulsionada em água, nas cores branca, amarela, azul, preta e vermelha, bem como de microesferas de vidro do tipo Drop On, destinadas à execução e manutenção da sinalização viária horizontal nas vias urbanas do Município de Ji-Paraná/RO, a ser realizada pela equipe própria da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte AMT. **Processo Administrativo N° 1-7248/2026 – AMT. Valor Total Estimado: R\$ 728.227,00 (Setecentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e sete reais). Data de Abertura: 02/07/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná/RO, 16 de junho de 2026.

**Izabelly Paiva Porfirio**  
Membro da CPL  
Decreto n° 2199/GAB/PMJP/2025

### AVISO DE DISPENSA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 069/SUPECOL/PMJP/2026.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal n° 0703/2026, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Contratado: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n° **00.360.305/0001-04**, no valor total de: **R\$ 27.812,16 (vinte e sete mil oitocentos e doze reais e dezesseis centavos)**, cujo o objeto é Contratação de Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (BCB) e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para a prestação de serviços de custódia simples de títulos públicos federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). **Referente ao processo administrativo n° 4-720/2026 – IPREJI.** Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná-RO, 16 de junho de 2026.

**Izabelly Paiva Porfirio**  
Membro da Cpl  
Decreto n. 2199/2025

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 068/SUPECOL/PMJP/RO/2026.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal n° 0703/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **PAZ E BEM PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.** Inscrita no CNPJ sob n° **22.995.714/0001-10**, no valor total: **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, referente ao **Processo Administrativo n° 1-7807/2026 - FCDJ**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na realização de apresentação artística musical com a dupla **Álvaro e Daniel**, a ser realizada no dia 27 de junho de 2026 (sábado), no Espaço Rincão Sagrado Coração de Jesus, localizado no Município de Ji-Paraná/RO, como parte integrante da programação oficial do evento **Viva a Fé do Município de Ji-Paraná.** Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 16 de junho de 2026.

**Izabelly Paiva Porfirio**  
Membro da CPL  
Decreto n° 2199/GAB/PMJP/2025

### CONTRATO



**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 133/PGM/PMJP/2022

**TERMO DE EXCLUSÃO DE CLÁUSULA E ATUALIZAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO N. 133/PGM/PMJP/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E CLINERON – CLÍNICA RENAL DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.**

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração à Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade n. \*\*\*\*56 SESEDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. \*\*\*.033.\*\*\*-87, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CLINERON - CLÍNICA RENAL DE RONDÔNIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.545.833/0002-07 com filial estabelecida na Rua Sete de Setembro, n. 1967, bairro Casa Preta, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representada por **JANE DAS CHAGAS LEBRE**, portadora da Cédula de Identidade n. \*\*\*\*54 SSP/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas n. \*\*\*.961.\*\*\*-00, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente alteração unilateral ao Contrato n. 133/PGM/PMJP/2022, pelo constante nos autos dos **Processos Administrativos n. 1- 4565/2022 e 5-3585/2025 - SEMUSA**, mediante as cláusulas e condições seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
1.1. O objeto do presente termo consiste na supressão de cláusula pactuada na Terceira Alteração ao Contrato n. 133/PGM/PMJP/2022 (ID 1740177) e atualização de valores, conforme autorização do Prefeito (ID 2602590).

1.2. O objeto do instrumento originário consiste na prestação de serviços especializados de procedimentos de média e alta complexidade de Terapia Renal Substitutiva - TRS, realização de procedimentos discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM), do Sistema Único de Saúde - SUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, de pacientes oriundos do SUS", conforme cláusula primeira do supracitado contrato administrativo.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E ATUALIZAÇÃO DO VALOR

2.1. Fica excluída a cláusula segunda da Terceira Alteração ao Contrato n. 133/PGM/PMJP/2022 (ID 1740177), de modo que os serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS) passem a ser remunerados exclusivamente com base nos valores da Tabela SUS (recurso federal), excluindo-se a obrigação de complementação financeira municipal anteriormente atrelada ao valor da Resolução 375/2024/SESAU-CIB do Estado de Rondônia.

2.2. Ficam atualizados os valores dos procedimentos, conforme Despacho n. 149 de 13/04/2026 (ID 2599129):

Código	Procedimento	Total (ano)	Valor unitário FAEC	Valor total
0305010093	Hemodiálise (máximo 1 sessão por semana - excepcionalidade)	160	R\$ 240,97	R\$ 38.555,20
0205010107	Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	28.290	R\$ 240,97	R\$ 6.817.041,30

Rua dos Brincantes, nº 130, Bairro Urupá | CEP: 76.900-100 | Ji-Paraná, Rondônia  
CNPJ nº 04.092.672/0001-25 | Fone: (69) 3416-4059  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br | E-mail: pgm@ji-parana.ro.gov.br



ID: 2638683 e CRC: AEB634F



**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

0305010115	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou hepatite B e/ou hepatite C (máximo 3 semana)	782	R\$ 325,98	R\$ 254.916,36
0305010123	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou hepatite B e/ou hepatite C (excepcionalidade)	12	R\$ 325,98	R\$ 3.911,76

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 133/PGM/PMJP/2022.

Ji-Paraná/RO, 27 de abril de 2026.

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**

CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
Affonso Antônio Cândido  
**Prefeito**

**CONTRATADA - CLINERON - CLÍNICA RENAL DE RONDÔNIA LTDA**

CNPJ/MF N. 03.545.833/0002-07  
Jane das Chagas Lebre  
Representante Legal

Cristiano Ramos Pereira  
**Secretário Municipal de Saúde**  
Decreto n. 0166/GAB/PM/JP/2025

Vistado por: Silas Rosalino de Queiroz  
**Procurador-Geral do Município**  
Decreto n. 0031/GAB/PM/JP/2025



**Município de Ji-Paraná®**

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	5L Alt. Cont. 133/PGM/PMJP/2022	27/04/2026
ID: 2633133	Processo	Documento
CRC: 77EA6348		
Processo: 5-3585/2025		
Usuário: YURI RAFAEL ROCHA ARAUJO		
Criação: 27/04/2026 11:58:44	Finalização: 27/04/2026 12:00:43	
MD5: 1660A86CB472778C9B96FA3132792202		
SHA256: CDAFA016F11B0D4CEB9F0BCFAFA0BDC3DCC61ADD3FF38DEAAE52339F21296BF		

**Símbulo/Objeto:**

TERMO DE EXCLUSÃO DE CLÁUSULA E ATUALIZAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO N. 133/PGM/PMJP/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E CLINERON - CLÍNICA RENAL DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

**INTERESSADOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Ji-Paraná RO 27/04/2026 11:58:44

**ASSUNTOS**

CONTRATO 27/04/2026 11:58:44

**CLIENTES**

ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI 27/04/2026 16:25:25

**ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

SILAS ROSALINO DE QUEIROZ PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO 27/04/2026 14:26:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

CRISTIANO RAMOS PEREIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE 27/04/2026 15:42:30

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

AFFONSO ANTONIO CANDIDO PREFEITO MUNICIPAL 05/05/2026 07:53:39

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2633133 e o CRC 77EA6348.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).



ID: 2633133 e CRC: 77EA6348

Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá | CEP: 76.900-150 | Ji-Paraná, Rondônia  
CNPJ nº 04.092.672/0001-25 | Fone: (69) 3416-4059  
Site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) | E-mail: [pgm@ji-parana.ro.gov.br](mailto:pgm@ji-parana.ro.gov.br)



DiáProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 2770683 e CRC: AEB153CF



**Diário Oficial**

**ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**Affonso Antônio Cândido**  
Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Robson Pereira Gama**  
Secretaria Municipal de Administração - interino

**Renato Antonio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Cristiano Ramos Pereira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Valquíria Rodrigues Luz de Andrade**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

**Antônio Marcos dos Santos**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Priscila Midia Martins Nascimento**  
Controladoria Geral do Município

**Anderson Cavalcante Oliveira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Marcus Vinicius Cândido**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Luiz Adolfo Petinati Domene**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Robson Magno Clodoaldo Casula**  
Secretaria Municipal de Educação

**João Luiz Barbosa**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Alessandro Barroso Duarte**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Marley Muniz**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

**Fábio Gonçalves** - Interinamente  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Junior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Joaquim Teixeira dos Santos**  
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Yuri Dias Ferreira de Mesquita**  
Secretário Municipal de Governo

**Edisio Barroso**  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

**Aquila Quenupe**  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

**Lourrant Cantão Pessoa**  
Superintendência de Compras e Licitações

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Corregedoria Geral do Município

**Daniilo Carrilho Cardoso**  
Coordenadoria de Comunicação Social



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.	16/06/2026
ID: 2770683	Processo	Documento
CRC: AEB153CF		
Processo: 0-0/0		
Usuário: YURI RAFAEL ROCHA ARAUJO		
Criação: 16/06/2026 10:06:47	Finalização: 16/06/2026 10:06:57	
MD5: EEEB519E22B065BB772E4F2E3DF6DE		
SHA256: 73BDDE8870ED574D3C47F302CE4F022787981AE31BFA5603DD8A6E48C002D338		

Síntese/Objeto:

Solicitação de publicação do teor integral da QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 133/PGM/PMJP/2022.

## INTERESSADOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM 16/06/2026 10:06:47

## ASSUNTOS

CONFORME MEMORANDO 16/06/2026 10:06:47

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 16 16/06/2026 2770472

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2770683 e o CRC AEB153CF.Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná  
Decreto nº 0041/GAB/PM/JP/2025Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente por KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL, em 16/06/2026 às 12:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2771736 e o código verificador 72E7F2DA.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2606160018		16/06/2026	<a href="#">2772307</a>
Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Ofício 208		16/06/2026	<a href="#">2772267</a>

Doc ID: 2771736 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

## Dados da Publicação

ID: 86053  
Protocolo 2606160018  
Data/Hora: 16/06/2026 12:55:31  
Grupo: 4 - Portarias  
Sub-Grupo: 1 - Gerais  
Usuário: DANIELE DIAS DE PAULA

## Documento

Número: 37  
Ano: 2026  
Data: 16/06/2026  
Descrição: Portaria 37

## Ementa

Nomeia a servidora Amanda Petinati Domene como gestora do CONTRATO Nº: 041/PGM/PMJP/2022, durante o período de férias da servidora AGLAENE MEDEIROS VIEIRA SEFRIN

## Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
90064	Portaria 37	PDF	16/06/2026 12:55:31	F8AA1F8729678CC4657F1483EE2CEA60	DANIELE DIAS DE PAULA

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 16 de junho de 2026.

DANIELE DIAS DE PAULA  
ASSESSOR (A) ESPECIAL - FUNDAÇÃO CULTURALAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente por DANIELE DIAS DE PAULA, ASSESSOR (A) ESPECIAL - FUNDAÇÃO CULTURAL, em 16/06/2026 às 12:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Comprovante de Publicação (Portal) 2606160018 de 16/06/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2772307 e CRC: AC083B83).

Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2772307 e o código verificador AC083B83.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Portaria 37		16/06/2026	<a href="#">2771736</a>

Doc ID: 2772307 v1

## PORTARIA

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

## PORTARIA N. 037/FCJP/2026

Designa a servidora Amanda Petinati Domene para atuar como GESTORA DO CONTRATO, em substituição temporária, durante o período de férias da titular, no Contrato nº 041/PGM/PMJP/2022, Processo nº 1-6301/2022, firmado com a empresa R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA, e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0041/GAB/PM/JP/2025;

Considerando a Portaria nº 032/PMJPGAB/FCJP/2025 (ID 1980188), que designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 041/PGM/PMJP/2022;

Considerando o afastamento da servidora Aglaene Medeiros Vieira Sefrin, designada como Gestora do Contrato, em razão de férias no período de 15/06/2026 à 29/06/2026;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, em caráter temporário, a servidora Amanda Petinati Domene, Assessora Administrativa, matrícula 183, para atuar como GESTORA TEMPORÁRIA do Contrato nº 041/PGM/PMJP/2022, celebrado com a empresa R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de internet IP Full, serviços de internet Banda Larga, Serviços de Lan to Lan e Interconexão de pontos wi-fi, incluindo equipamentos em comodato para necessário e perfeito funcionamento, permanente, dedicado e exclusivo à rede mundial de computadores Internet, 24hs por dia e sete dias por semana, inclusive feriados, a serem instalados nas Unidades Administrativas, Secretarias e Autarquias da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sem ônus.**Art. 2º** A designação prevista no artigo anterior ocorrerá exclusivamente durante o período de férias da servidora Aglaene Medeiros Vieira Sefrin, Agente Administrativa, matrícula 2301, titular da função de Gestora do Contrato.**Art. 3º** A Gestora Temporária exercerá as atribuições previstas no Artigo 3º da Portaria nº 032/PMJPGAB/FCJP/2025, no que couber, sem prejuízo das demais atividades do cargo.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2026.

Ji-Paraná, na data da assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)  
KEILA BARBOSA DA SILVA